



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 07/02/2024

Severina F. de S. Silva
Presidente

Requerimento nº 050/2024.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor Renato Sales, no uso de suas atribuições legais, realize a **implantação do Programa Dignidade Menstrual**, no âmbito do município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor Renato Sales, no uso de suas atribuições legais, realize a **implantação do Programa Dignidade Menstrual**, no âmbito do município de Vertente do Lério.

Tal programa visa ofertar a distribuição gratuita de absorventes para as adolescentes e mulheres que estejam inscritas no Cadastro Único, e se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade Social.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 05 de fevereiro de 2024.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva
VEREADORA